

RELATÓRIO DO JÚRI

1. OBJECTO DO CONCURSO, JÚRI E CRITÉRIOS DE SELECÇÃO

1.1 Objectivos

[re]Ver a Jofebar - Perafita

O objecto do concurso que se promove é a criação de uma nova identidade para as instalações da empresa Jofebar, com especial ênfase na marca PanoramAH!, coerente com os valores da empresa e com o espírito das soluções e dos produtos que a mesma desenvolve.

Mantendo-se o edificado existente, pedimos aos concorrentes que apresentem soluções inovadoras, através da criação de uma nova estrutura / fachada, por via de elementos estáticos ou dinâmicos, com recurso à utilização de elementos tradicionais ou tecnológicos que evidenciem a sua fachada.

Deste modo, não existindo um conceito programático predefinido para o presente concurso, tal opção tem por objectivo facilitar a concepção de novas ideias e formas de abordagem que permitam o desenvolvimento de ideias programáticas e projectuais inovadoras que valorizem e qualifiquem as fachadas dos edifícios existentes e área envolvente; espaços exteriores e arruamento.

Admite-se que as soluções a apresentar a concurso se baseiem na recuperação das fachadas dos edifícios existentes, através do seu aproveitamento total ou parcial, bem como de uma nova linguagem formal e estética, ou, em alternativa, apostem na concepção de um nova fachada, podendo esta nova estrutura adoptar soluções técnicas e construtivas inovadoras.

Para além do descrito anteriormente, o estudo deverá centrar-se não apenas no(s) imóvel(is), mas procurar a coe-rência do projeto no espaço público, que se deseja ser objeto de qualificação.

As propostas deverão, não só, equacionar soluções que ajudem a humanizar o espaço público e a mitigar os impactos que este tipo de usos tem sobre o território, como também, estar sustentadas na análise do espaço público da malha urbana envolvente e do papel que os arruamentos desempenham na rede municipal.

Contemplar na proposta 8 lugares de estacionamento privativo destinado a clientes.

Localização

O local objeto de estudo situado Rua D. Marcos da Cruz, Perafita, Matosinhos, está inserido numa área urbana caracterizada predominantemente por grandes espaços de atividades económicas, que foram crescendo lado a lado com áreas residenciais, fortemente urbanizada. O rápido e forte crescimento industrial ditou um crescimento urbano desordenado, apoiado nas antigas estradas municipais, assistido com parca normalização e regulamentação. A ausência de uma visão estratégica de qualificação da urbanidade instalada, originou um espaço público desqualificado.

1.2. Júri

A Entidade organizadora, Jofebar | PanoramAH!, nomeou um Júri para apreciação dos trabalhos apresentados no âmbito deste concurso, composto pelos seguintes membros:

EDUARDO SOUTO DE MOURA, presidente do júri, designado pela Entidade Organizadora do Concurso
PEDRO RAMALHO, em representação da Universidade Lusófona do Porto – Departamento de Arquitectura
EURICO ALMEIDA, em representação da Jofebar
BRUNO MARCHAND, Professor da EPFL - École Polytechnique Fédérale de Lausanne
LUÍS FERREIRA ALVES, convidado pela Jofebar
ANDRÉ CAMPOS, em representação da Universidade Lusófona do Porto – Departamento de Arquitectura

NOTA: Por motivos pessoais, o Prof. Bruno Marchand não esteve presente, sendo substituído pela Arq. Luísa Moura.

1.3. Critério de selecção

Conforme estabelecido Regulamento do Concurso, os factores de selecção dos trabalhos são os seguintes:

- a) Qualidade da proposta;
- b) A leitura e interpretação evidenciadas das especificidades do local;
- c) Adequabilidade ao objectivo do concurso;
- d) Exequibilidade da solução proposta.

2. APRECIÇÃO DOS TRABALHOS

2.1. Verificação da não existência de razões para exclusão

O Júri, em sessão privada, iniciou a análise dos trabalhos, tendo procedido ao exame formal dos mesmos.

Após o exame formal de cada um dos trabalhos, o Júri verificou que todos os concorrentes apresentaram os elementos considerados necessários para a definição da proposta, conforme estabelecido no regulamento do concurso.

2.2. Apreciação dos trabalhos

O Júri considerou existirem elementos distintos nas mais variadas propostas, contudo, a variedade de elementos apresentados, não impossibilitou a comparação entre todas as propostas apresentadas, permitindo a sua integral avaliação.

O Júri deliberou, ainda, não existir qualquer trabalho com elementos identificadores da respectiva autoria.

Na apreciação dos trabalhos submetidos a concurso, e na aplicação dos critérios definidos no regulamento, o Júri valorizou, a força e a clareza das soluções, nomeadamente a adequação das propostas ao programa proposto; inovação, mas também a coerência das soluções construtivas propostas ou da aplicação de tecnologias e sistemas construtivos utilizados, coerentes com os valores da empresa Jofebar, e com o espírito das soluções e dos produtos que a mesma desenvolve.

Entendeu, assim, o Júri atribuir os seguintes prémios:

Prémio **PRIMEIRA OBRA | PRIMEIRO PROJECTO**

O primeiro prémio foi atribuído, por unanimidade, ao trabalho com o código **RJQP6**, desenvolvido por **Ricardo Jorge Queirós Pereira**.

Reconhecimento da qualidade da proposta **pelos seguintes aspectos:**

- Valorização dos edifícios existentes na rua, nomeadamente pela sua silhueta, qualificando não só o edificado como o espaço urbano envolvente;
- Estratégia baseada na manutenção das aberturas principais em detrimento de aberturas secundárias; clarificando hierarquias no funcionamento, na linguagem formal e nas soluções e técnicas construtivas;
- Economia de meios que a solução apresenta, o projecto demonstra **clareza** e optimização de recursos face aos resultados apresentados;
- Adequação da solução construtiva.

Recomendações:

- Utilização de uma cor mais neutra do revestimento exterior, de modo a uma melhor integração com a envolvente.

MENÇÃO HONROSA

Deliberou o Júri, não proceder à atribuição de qualquer Menção Honrosa, uma vez que nenhum dos trabalhos se destacou de forma singular.

3. ATRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS

Face ao projecto de selecção dos trabalhos de concepção decorrente da apreciação dos trabalhos, o Júri deliberou, por unanimidade, propor a atribuição dos seguintes prémios de consagração:

Prémio PRIMEIRA OBRA | PRIMEIRO PROJECTO

1º prémio no valor de 2.500,00€(dois mil e quinhentos euros), indivisíveis, para o(s) autor(es) da proposta vencedora.

Porto, 05 de Junho de 2017

Júri do Concurso